



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE

Época 2022 – 2023

Regulamento Geral:

- *Natação Pura*
- *Natação Adaptada*
- *Masters*

setembro de 2022

1. FILIA OES

1.1. As filia es ou renova es das filia es de clubes e atletas da ANALGARVE ter o in cio a 15 de setembro de 2022.

1.2. Taxas de filia es:

Filia�o Clube (Anual / por clube)	250 �
Filia�o de Escolas de Nata�o (Anual / por cada atleta)	4�
Filia�o de Atleta pelo Clube (Anual / por cada atleta)	8�
Filia�o de Atleta Individual (Anual / por cada atleta)	25�

1.3. Prazos de Pagamento

- Todas as filia es ficar o condicionadas   rece o do respetivo pagamento. O envio do comprovativo de pagamento dever  ocorrer em simult neo com as filia es. Os clubes / atletas que falharem no cumprimento deste pressuposto incorrer o na penaliza o de n o poderem ser filiados.
- Os clubes apenas poder o filiar atletas ap s efetuado o pagamento da filia o de clube.

Nota: Como forma de evitar atrasos nas filia es dos atletas, solicita-se aos clubes que APENAS procedam as filia es quando tiverem todos os documentos necess rios para as mesmas.

2. CATEGORIAS / CLASSES / GRUPOS

2.1. Nata o Pura

De acordo com o Regulamento Geral da Federa o Portuguesa de Nata o, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a  poca, constituindo-se as categorias do seguinte modo:

Categorias	Masculinos	Femininos
Escolas de Nata�o (1)	Sem limite de idade	Sem limite de idade
Cadetes C	2014 e mais novos (9 anos e + novos)	2015 e mais novas (8 anos e + novas)
Cadetes B	2013 a 2012 (10 e 11 anos)	2014 a 2013 (9 e 10 anos)
Cadetes A	2011 (12 anos)	2012 (11 anos)
Infantis B	2010 (13 anos)	2011 (12 anos)
Infantis A	2009 (14 anos)	2010 (13 anos)
Juvenis B	2008 (15 anos)	2009 (14 anos)
Juvenis A	2007 (16 anos)	2008 (15 anos)
Juniores	2006 / 2005 (17 e 18 anos)	2007 / 2006 (16 e 17 anos)
Seniores	2004 e mais velhos (19 anos e + velhos)	2005 e mais velhas (18 anos + velhas)

(1) Os praticantes da categoria de Escolas de Natação têm filiação própria na FPN (Portugal a Nadar) e no âmbito desportivo a sua participação é realizada em torneios de Encontros de Escolas sujeitos a regulamento específico.

2.2. Natação Adaptada: De acordo com o Regulamento de Natação Adaptada da Federação Portuguesa de Natação, os nadadores serão agrupados, em ambos os géneros, da seguinte forma:

Categories de Deficiências (Classes Desportivas)	Classificações
Deficiência Motora & Paralesia Cerebral (S1 – S10, S110) Deficiência Visual (S11 – S13, S113) Deficiência Intelectual (S14, S114)	S1 – S14
Deficiência Auditiva (S15, S115)	S15
Transplantados (S16)	S16
Deficiência Intelectual (S17)	S17
Deficiência Intelectual (S21)	S21

2.2.1. Escalões

- Esperanças – nadadores até 16 anos feitos até 31 de dezembro de 2023.
- Seniores – nadadores com 17 anos feitos até 31 de dezembro de 2023 e mais velhos.

2.3. Masters: Em conformidade com as regras definidas pela FINA para os Masters, no ano civil 2023 (01 de janeiro a 31 de dezembro), os nadadores serão agrupados nos seguintes Grupos de Idade:

Provas Individuais

Grupo	Escalão Etário	Ano de Nascimento
Master A	25-29	98-94
Master B	30-34	93-89
Master C	35-39	88-84
Master D	40-44	83-79
Master E	45-49	78-74
Master F	50-54	73-69
Master G	55-59	68-64
Master H	60-64	63-59

Grupo	Escalão Etário	Ano de Nascimento
Master I	65-69	58-54
Master J	70-74	53-49
Master K	75-79	48-44
Master L	80-84	44-39
Master M	85-89	38-34
Master N	90-94	33-29
Master O	95-99	28-24
Master P	100-104	23-19

Provas Estafetas

Grupo	Escalão Etário
1	100-119
2	120-159
3	160-199
4	200-239

Grupo	Escalão Etário
5	240-279
6	280-319
7	320-359

3. INSCRIÇÕES

3.1. Participação

3.1.1. A participação nas competições de âmbito regional é reservada a nadadores pertencentes à ANALGARVE, devidamente filiados na disciplina de Natação Pura / Natação Adaptada / Masters até à data limite da inscrição nas respetivas provas.

3.1.2. Caso o Departamento Técnico da ANALGARVE o autorize, poderão participar nas competições regionais nadadores estrangeiros filiados nas federações dos seus respetivos países, e nadadores nacionais filiados na FPN através de outras associações, em regime de extracompetição.

3.2. Local e Forma

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do programa informático Team Manager, da Geologix, e os respetivos ficheiros (documentos-tipo lxf) enviados para o e-mail específico: inscricoes@analgarve.com.

3.3. Data e Hora de Inscrições

3.3.1. As datas limite para as inscrições de cada uma das competições regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição.

3.3.2. Caso esse prazo não seja cumprido, as inscrições só poderão ser aceites ao abrigo dos pressupostos descritos no ponto 3.7 deste regulamento.

3.3.3. Situações excecionais:

3.3.3.1. Caso as datas limite para as inscrições coincidam com um feriado as mesmas poderão ser entregues até às 13 horas do dia seguinte.

3.4. Tempos de Inscrição Provas Individuais

3.4.1. Salvo indicação em contrário no regulamento específico de cada competição, será considerada a melhor marca obtida num período de um (1) ano antecedente à data limite de inscrição.

3.4.2. Todos os tempos de inscrição serão verificados e, se necessário automaticamente retificados, de acordo com os registos da base de dados do Swimrankings (tempos já homologados), à data limite para o envio das inscrições.

3.4.3. Não serão aceites tempos de inscrição convertidos em qualquer prova de âmbito regional.

3.5. Classes / Escalões / Códigos de exceções nas inscrições de Natação Adaptada

- 3.5.1.** Todas as inscrições deverão mencionar as classes dos atletas.
- 3.5.2.** Todas as inscrições deverão mencionar os escalões dos atletas.
- 3.5.3.** Todas as inscrições deverão ser acompanhadas dos respetivos códigos de exceções dos atletas.

3.6. Provas de estafetas

- 3.6.1.** Na inscrição de equipas de estafetas é obrigatório definir o tempo de inscrição, a categoria / classe / grupo e a constituição dos elementos que a integram.
- 3.6.2.** O tempo de inscrição deverá corresponder a um tempo real de estafeta ou à soma dos parciais dos atletas que constituem a equipa.

3.7. Inscrições tardias, alterações de inscrição e anulações inscrições tardias

- 3.7.1.** Inscrições: Se um clube não cumprir o prazo estabelecido para o envio das suas inscrições, a aceitação destas poderá ter lugar nas 12 horas após o fecho do prazo convencionado mediante o pagamento de uma taxa no valor de 50,00€ acrescido do valor das inscrições.
- 3.7.2.** Após o período excepcional de inscrições, mencionado no ponto anterior (3.7.1), poderão ainda ser aceites inscrições em regime extracompetição durante 45 horas mediante pagamento de uma taxa de 50,00€, acrescido do valor das inscrições e sujeito a existência de pistas vagas na prova pretendida.
- 3.7.3.** Alterações de inscrições: Um clube só poderá proceder a qualquer tipo de alterações das suas inscrições durante o período de inscrições — após esse período não poderá haver qualquer tipo de alteração.
- 3.7.4.** Anulações: Poderá haver anulações durante as 60 horas após o término da data limite das inscrições. Após este período já não se aceitará qualquer tipo de anulação. As anulações deverão ser enviadas por escrito para o e-mail inscricoes@analgarve.com, não havendo lugar à utilização de novos ficheiros informáticos.

3.8. Faltas / Outras Penalizações

- 3.8.1.** Cada clube poderá dar até duas faltas por competição sem qualquer penalização, mas aquelas têm de ser faltas à competição na sua totalidade. Cada clube deverá informar o Juiz Árbitro, na primeira reunião de delegados da prova, qual(ais) o(s) atleta(s) que se encontra(m) a faltar, de modo a que as faltas se considerem justificadas.

Se um clube já tiver esgotado as duas faltas sem penalização nessa prova, eventuais nadadores faltosos cairão sob a alçada dos pontos 3.8.3. e 3.8.4. deste regulamento.

3.8.2. As faltas a uma prova individual serão consideradas caso o atleta compareça à competição e falte em pelo menos uma das provas individuais, sendo que será cobrada a multa por cada sessão em que tal aconteça no valor de 10,00€. O atleta ficará impedido de nadar as restantes provas da mesma sessão, exceto em provas de cadetes.

3.8.3. Caso um atleta esteja inscrito à competição e falte a todas as provas em que está inscrito em todas as sessões, será cobrada uma multa no valor de 10,00€.

3.8.4. As faltas às provas de estafeta serão penalizadas com a multa de 10,00€.

3.8.5. As faltas poderão ser justificadas até 5 dias úteis após o término da respetiva competição, mediante a apresentação de atestado médico.

3.9. Taxas de Inscrição / Pagamentos

3.9.1. Salvo regulamentação específica em contrário, os valores das taxas de inscrição para as competições organizadas pela ANALGARVE serão:

Categorias	Competições	Clubes ANALGARVE		Outros Clubes	
		Provas Individuais	Provas de Estafeta	Provas Individuais	Provas de Estafeta
Escolas/ Formação	Uma sessão	0,50€	1,00€	1,00€	2,50€
Cadetes	Duas sessões	2,00€	4,00€	3,00€	8,00€
Infantis Juvenis Juniore Seniores Natação Adaptada Masters	Duas sessões	2,20€	6,50€	4,00€	10,00€
	Quatro sessões	2,30€			
	Cinco sessões	2,40€			
	Seis sessões	2,50€			

3.9.2. Os pagamentos poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária realizada para:
 - NIB: 0010 0000 35234660001 47
 - IBAN: PT50 0010 0000 3523 4660 0014 7
- Pessoalmente, na sede da ANALGARVE, nos dias úteis, das 9h30 às 12h30, e das 14h00 às 17h30.

3.9.3. Prazos de Pagamento

- Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento e comprovativo do mesmo. As inscrições incorrerão o risco de serem anuladas se o pagamento não for efetuado antes da divulgação da Startlist.

3.9.4. Isenções de Pagamentos

Mediante solicitação por email à ANALGARVE, estão isentas de taxas as seguintes situações:

- Todos os nadadores que tenham obtido classificações individuais de pódio em Campeonatos Nacionais ou Zonais ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em provas da ANALGARVE durante um ano a contar da data dessa obtenção — se inscritos pelo mesmo clube. No caso de um nadador que tenha obtido as referidas classificações, mas que a posteriori tenha sido inscrito por um clube diferente durante a época subsequente, o mesmo não beneficiará desta isenção de pagamento de taxas de inscrição.
- Ficam isentos do pagamento das taxas de inscrição todos os atletas pertencentes à ANALGARVE que integrem o Regime de Alto Rendimento, ou que tenham integrado a Seleção Nacional para participação em competições internacionais, por igual período mencionado no ponto anterior e se inscritos pelo mesmo clube.

3.10. Limitação de participantes por prova

3.10.1. Cada regulamento específico de competições do calendário desportivo da época 2022 / 2023, poderá, pontualmente, condicionar o acesso às mesmas (ex: nº de participantes por prova).

3.10.2. Em todas as competições para as quais não esteja definido o número de participantes por prova, poderão ser inscritos todos os atletas e equipas de estafetas que os clubes assim entenderem.

3.10.3. Em todas as competições para as quais esteja definido o número de participantes por prova, serão admitidos os atletas que segundo o ranking nacional tenham os melhores tempos de inscrição.

3.10.4. Caso haja atletas inscritos sem tempo, estes só verão as suas inscrições confirmadas se todos os atletas inscritos sem tempo couberem no número limite de participação da sua categoria.

3.10.5. Caso não se exceda a cota global de todos as categorias em conjunto, não serão retirados quaisquer nadadores.

3.10.6. Para todos os atletas inscritos em provas com limitação de participantes, deverá ser enviado, por escrito, junto do ficheiro de inscrição, a prova alternativa na qual o atleta pode

nadar, caso n o entre no ranking da prova inscrita. Se tal n o for feito, o atleta n o entrar  no ranking, considerando-se que o mesmo n o nadar  outra prova em alternativa a essa.

3.10.7. A ser autorizada a sua participa o, os atletas de quaisquer clubes que n o sejam s cios da ANALGARVE, nadar o em regime de extracompeti o, logo n o entrar o nas cotas de limita o de participa o das provas em que o regulamento espec fico o mencione. No sentido de que seja preservado o esp rito com que foram criadas as cotas de limita o, as autoriza es para a participa o de atletas extracompeti o s o ser o concedidas em situa es em que n o se incorra num alargamento significativo da dura o das sess es de prova.

3.11. Cerim nias protocolares de entrega de pr mios

3.11.1. A cerim nia de entrega de pr mios faz parte integrante da competi o sendo o momento mais alto e solene da mesma.   o momento da atribui o da distin o em reconhecimento do feito conseguido pelo nadador, restante equipa e entidades envolvidas.

3.11.2. Para as cerim nias de entrega de pr mios, cada clube / sele o   respons vel pelo envio dos nadadores atempadamente para as mesmas, em conformidade com os regulamentos ou por solicita o da organiza o. Aquando da entrega da medalha ou trof u o nadador n o poder  ter mais medalhas ao peito ou estar na posse de quaisquer diplomas, trof us, etc. que n o digam respeito   cerim nia em quest o, e dever  apresentar-se corretamente vestido e identificado com o equipamento e as ins gnias da entidade que representa.

3.11.3. Caso um atleta premiado falte a uma cerim nia de entrega de pr mios, o respetivo pr mio n o ser  entregue a posteriori, exceto por raz es a ANALGARVE considere de for a maior / relevantes e que sejam comunicadas at  ao fim da sess o de provas em que a falta ocorreu.

4. ORGANIZA O DE PROVAS DA ANALGARVE

4.1. Arbitragem / Cronometragem

4.1.1. A arbitragem ser  da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANALGARVE.

4.1.2. Nas competi es das categorias de Cadetes ser  utilizada cronometragem manual e nas restantes categorias ser  utilizado o sistema de cronometragem eletr nico (exceto em eventuais men es em contr rio nos regulamentos espec ficos das provas).

4.2. Organiza o das S ries

4.2.1. Salvo se o regulamento espec fico de uma competi o indique o contr rio, em todas as provas regionais os nadadores ser o agrupados segundo os seus tempos de inscri o

convertidos em pontos FINA, independentemente de serem tempos realizados em piscina de 50m ou em piscina de 25m.

4.3. Partidas

4.3.1. Salvo indicação em contrário nos respetivos regulamentos específicos, todas as provas terão partidas realizadas com os atletas da série anterior dentro de água, exceto as provas da técnica de Costas. Esta situação poderá ser alterada em reunião de delegados antes da prova, por motivo de força maior, sendo a decisão final sancionada, em última instância e de modo articulado pelo Juiz Árbitro a prova e o Diretor Técnico Regional,

4.4. Reunião de Delegados

4.4.1. As reuniões de delegados terão lugar 30 minutos antes do início de cada sessão, salvo regulamentação específica em contrário.

4.5. Constituição das Estafetas

4.5.1. Nos dias das competições apenas serão aceites alterações às constituições de estafetas até 30 minutos antes do início da respetiva Jornada / Sessão.

4.5.2. As fichas de alterações às constituições de estafetas são da responsabilidade do clube e estarão disponíveis no site da ANALGARVE para download.

4.6. Programa de Provas e Resultados

4.6.1. Os programas e resultados das competições estarão disponíveis online para download em:

- www.analgarve.com
- www.swimrankings.net

4.6.2. Publicação das Entrylist e Startlist: Com exceção dos regulamentos específicos que determinem em contrário, a publicação das Entrylists serão efetuadas às 3ª feiras no período da tarde. Caso esta coincida com um feriado as mesmas serão publicadas na manhã do dia seguinte.

AS Startlists serão publicadas às 5ª feiras no período da tarde. Caso esta coincida com um feriado as mesmas serão publicadas na manhã do dia seguinte.

4.7. Fatos de Competição

4.7.1. Os nadadores das categorias de cadetes (A, B e C) e infantis (A e B) deverão utilizar fatos de banho compatíveis com os modelos das figuras 1 e 2.

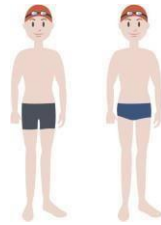


Figura 1

Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores Cadetes e Infantis Masculinos.



Figura 2

Exemplificação sobre os fatos permitidos para os nadadores Cadetes e Infantis Femininos.

5. DESLOCAÇÕES

5.1. Nacionais:

5.1.1. Em observância com o disposto no Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação, Secção V, artigo 143º, a Associação de Natação do Algarve autorizará as deslocações de equipas ou praticantes seus associados para participação em competições fora da sua área geográfica, desde que:

- A mesma seja formalmente solicitada à ANALGARVE, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias à data da competição.
- As competições nas quais os atletas desejam participar não sejam coincidentes em data e categorias com competições organizadas pela ANALGARVE.

5.1.2. Estão ainda autorizadas todas as deslocações dos atletas convocados para Estágios ou Seleções Nacionais ou Regionais.

5.1.3. Situações excepcionais serão analisadas pela Direção da ANALGARVE por proposta da Direção Técnica, após envio de um pedido formal com antecedência mínima de 45 dias, desde que devidamente justificadas.

5.1.4. Todos os resultados das provas realizadas fora do âmbito desta Associação deverão ser obrigatoriamente comunicados à ANALGARVE até 5 dias úteis após a sua realização para a devida homologação de resultados.

5.1.5. Caso se verifique a participação de atletas ou equipas associadas em competições fora do âmbito da ANALGARVE, sem prévia autorização da mesma, fica o respetivo clube sujeito ao pagamento de uma multa de 10€ por prova realizada, bem como a não homologação dos resultados obtidos.

5.2. Internacionais:

5.2.1. De acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação (Artigo 145º), “Qualquer praticante, Clube, ou Seleção Distrital ou Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente à FPN, através da sua Associação, autorização escrita para tal, com, pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data da competição, instruindo o pedido com o regulamento da competição em causa”.

5.2.2. No prazo máximo de 5 dias após a realização desta prova, o clube (ou o atleta, no caso de um nadador individual) deverá a enviar à ANALGARVE os resultados completos das competições onde participou.

5.2.3. Quando nos resultados das competições de estafetas não forem incluídos os nomes de todos os nadadores, deverá o Clube Desportivo anexar a constituição das suas equipas.

5.2.4. O incumprimento do disposto nos números anteriores, implicará a não-homologação dos resultados obtidos.

6. ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

6.1. A intenção de organização de competições oficiais para a época de 2022 / 2023 deverá ser comunicada à ANALGARVE até 90 dias antes da data da sua realização.

6.2. O regulamento específico de competição deverá dar entrada nos serviços administrativos da ANALGARVE até 60 dias antes da data de realização da mesma.

6.3. Caso a entidade organizadora pretenda o enquadramento da ANALGARVE no proporcionar de equipa de arbitragem, cronometragem eletrónica e secretariado da prova, deverá solicitá-lo concomitantemente com o envio do regulamento, de modo a ser enviado um orçamento para a respetiva prova.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Serão resolvidos pela Direção da Associação de Natação do Algarve, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação

8. COMPETIÇÕES

8.1. TAÇA ALGARVE 2022 / 23

A Taça Algarve 2022 / 23 é composta por todas as competições do Calendário Competitivo da ANALGARVE 2022 / 23 e visa premiar os clubes que demonstrem espírito de adesão às várias competições da associação.

A Taça Algarve será dividida da seguinte forma:

- Taça Algarve de Cadetes em Natação Pura
- Taça Algarve de Absolutos em Natação Pura
- Taça Algarve de Natação Adaptada
- Taça Algarve de Masters em Natação Pura

8.1.1 CLASSIFICAÇÃO

- Será elaborada a seguinte classificação coletiva em cada competição da ANALGARVE:
 - Natação Pura
 - Classificação Coletiva de Cadetes (Cadetes A + B + C)
 - Classificação Coletiva de Absolutos (Infantis + Juvenis + Juniores + Seniores)
 - Natação Adaptada
 - Classificação Coletiva de Natação Adaptada (Esperanças + Seniores)
 - Masters
 - Classificação de Masters
- A classificação coletiva nas competições terá por base as classificações obtidas nas provas individuais (masculinas e femininas) e estafetas, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º e +
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	1

- O sistema de pontuação definido valoriza não só a performance dos nadadores, mas também a capacidade de mobilização dos clubes para as competições.
- A classificação coletiva final da Taça do Algarve, será obtida de acordo com as classificações obtidas pelos clubes nas competições.
- Igualdade pontual nas classificações coletivas nas competições e / ou classificações coletivas finais da Taça Algarve: Caso se venha a verificar uma igualdade pontual entre uma ou mais equipas será atribuído o lugar cimeiro à equipa que apresentar o maior número de primeiros lugares obtidos por cada equipa. Se o empate subsistir, será então contabilizado o número de segundos lugares, depois o número de terceiros lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

8.1.2. PREMIAÇÃO

- Será atribuída a seguinte premiação:
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Cadetes (NP), de acordo com as classificações obtidas nas competições de Cadetes.
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Absolutos (NP), de acordo com as classificações obtidas nas competições de Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores.
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Natação Adaptada, de acordo com as classificações obtidas nas competições de Esperanças e Seniores de Natação Adaptada.
 - Será premiada a equipa vencedora da Taça Algarve de Masters, de acordo com as classificações obtidas nas competições de Masters.

8.2. CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

O Calendário de Competições 2022 / 23 da ANALGARVE está disponível nos Regulamentos Específicos das Competições da ANALGARVE 2022 / 23.